

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

0117

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00827/18	03/04/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
06/04/2018	06/04/2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		RESPONSÁVEL
		ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.027.365 CADEIRA FIXA PLASTICA DE POLIPROPILENO	UNID	20
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19747	D. A. ARAGÃO COMERCIO ME	128,00	2.560,00
20582	K. O. A. DREHMER - ME	135,00	2.700,00
21849	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	110,00	2.200,00
21850	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	116,00	2.320,00
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	184,00	3.680,00
21855	LN. ARTIGOS P/ ESCRITORIOLTDA	80,00	1.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
21855	LN. ARTIGOS P/ ESCRITORIOLTDA	80,00	1.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		125,50	2.510,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
19747	D. A. ARAGÃO COMERCIO ME	19.127.086/0001-46	2.560,00
20582	K. O. A. DREHMER - ME	26.897.644/0001-18	2.700,00
21849	IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	22.799.112/0001-97	2.200,00
21850	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	01.377.043/0001-53	2.320,00
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	37.465.200/0001-20	3.680,00
21855	LN. ARTIGOS P/ ESCRITORIOLTDA	05.399.604/0001-76	1.600,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
21855	LN. ARTIGOS P/ ESCRITORIOLTDA	1.600,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	1.600,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ERIKS MATOS DA SIVA

Arte Móveis
Artigos para escritório

LN ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
(65) 3624-9131


pense bem antes de comprar
www.artemoveismt.com.br
VISA   

P.M.S.A.L.
FLS Nº 29
RUB 2



P.M.S.A.L.
FLS Nº 10
RUA

IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.799.112/0001-97 IE: 13.588.146-3
AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA, Nº 02 -SETOR OESTE
MORADA DO OURO - CEP 78.053-000 - CUIABÁ/MT
CONTATO: (65) 3028-3588 | 98156-0158
vendas@idealcomercio.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

CUIABÁ/MT, 02 DE ABRIL DE 2018.

ORÇAMENTO


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	P. UNIT		P. TOTAL	
1	Cadeira fixa em polipropileno.	JOTA	20	UND	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		dois mil e duzentos reais				R\$	2.200,00	

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

Agradecemos à preferência




Marcos Pinheiro
GESTOR EM LICITAÇÕES
FONE: (65) 3028-3588 | 98156-0158
vendas@idealcomercio.com.br
Skype: marcos.pinheiro25

[CNPJ: 22 799 112/0001-97]

**IDEALGROUP COMÉRCIO DE
PRODUTOS EIRELI - EPP**

Av. Djalma Ferreira de Souza, Nº. 02-A
Sala 02 - Morada do Ouro - Setor Oeste
CEP. 78.053-000

[CUIABÁ

MT.]

DADOS BANCÁRIOS

AG: 4042-8 C/C: 21.197-4 BANCO DO BRASIL



K.O.A DREHMER ME

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

CNPJ: 26.897.644/0001-18 INSC. ESTADUAL 13.665.672-2
RESIDENCIAL BURITI N° 13, QUADRA 11 - CEP 78.057-019
Email: diogo.imperiomoveis@gmail.com - Tel.: (65) 9 9246.2772

DADOS DO CLIENTE	DADOS BANCÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	Banco Sicredi Agência: 0810 Conta Corrente: 66392-3
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE	
SOLICITANTE: TAMIRES	
CONTATO:	

CUIABÁ/MT, 02 DE ABRIL DE 2018

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
1	CADEIRA EM PÓLIPROPILENO FIXA	VANDAFLEX	20	UND	R\$	135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$	2.700,00
dois mil e setecentos reais									

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À COMBINAR



DIOGO DREHMER RESENDE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 023.885.861-86
RG: 1641389-0 SSP/MT

Diogo Drehmer
CNPJ: 26 897 644/0001-18
K. O. A. DREHMER - ME
RUA B, Nº. 13, QUADRA 11
BAIRRO: RESIDENCIAL BURITI
CEP. 78057-019
[CUIABÁ - MT.]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

Ata de Registro de Preço Nº 065/2017.
 Pregão Presencial nº 016/2017
 Validade: 12 (doze) meses

Registro de preço em que objetiva futura e eventual aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.377.043/0001-53, com sede na Avenida Pará, nº 219-E, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada seu Diretor Sr. **RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO**, casado, portador do RG 02671425 SSP/MT, CPF 274.978.441-72, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1574, Bairro Pioneiro na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato denominada simplesmente “**AUTARQUIA MUNICIPAL**”, e a empresa **DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **21.184.385/0001-64**, inscrição estadual nº **13.559.168-6**, com sede na AV DAS NACOES, nº 4169-S, Bairro: PARQUE DAS AMÉRICAS, na cidade de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sócia proprietária senhora, **ELEUSA DA ROSA**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na rua Dourados, nº 199-S, Jardim das Palmeiras, nesta Cidade, portador da C.I. RG. nº 188168-8 SSP/MT e CPF/MF Nº 024.130.769-48, doravante denominada “**DETENTORA DA ATA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **REGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1 Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços em que objetiva futura e eventual aquisição de utensílios, móveis e eletrodomésticos para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, abaixo especificados:

Item	Qt	Un	Cód.	Cód. TCE	Descrição Dos Materiais	Marca	V. Unit.	V. Total
003	02	UN	62216	378898-9	Bebedouro Industrial De Coluna, Em Aço Inox, Com Filtro, Com Reservatório Com Capacidade Mínima De 20,0 Litros, Com Certificação Inmetro Apresentando Classificação De Eficiência	Knox	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00

					Energética "A", Com 01 Torneira Frontal De Água Gelada E 01 Jato De Água Gelada, Com Termostato Fixo Externo Para Ajuste De Temperatura Entre 04°C E 15°C, Tensão Alimentação 110v, 60hz			
004	1	UN	62217	378898-9	Bebedouro Industrial De Coluna, Em Aço Inox, Com Filtro, Com Reservatório Com Capacidade Mínima De 100,0 Litros, Com Certificação Inmetro Apresentando Classificação De Eficiência Energética "A", Com 02 Torneiras Frontais De Água Gelada E 01 Jato De Água Gelada, Com Termostato Fixo Externo Para Ajuste De Temperatura Entre 04°C E 15°C, Tensão Alimentação 110v, 60hz	Belfrio	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00
005	1	UN	13143	116756-1	Refrigerador - Com Capacidade Para 120 L, Modelo Frigobar, Na Cor Branca, Tipo Domestica, Com Potencia 80 Watts, Na Voltagem 110 V.	Consul	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
006	1	UN	13144	303411-9	Lavadora De Alta Pressão - 1300 Libras, Água Fria, Vazão De 7 L/Min, Motor Com Potencia De 2 Cv, Com Peso De 8 Kg, 110/220 V, Contendo Mangueira, Bico, Regulador De Pressão E Carrinho Para Transporte	Jacto	R\$ 900,00	R\$ 900,00
007	2	UN	62222	423012-4	Televisor De 49", Led, Full Hd, Hdmi, Usb, Wifi, Bluetooth. Resolução 4k, Conexões Wifi E Bluetooth, Portas De Entrada E Saída De Hdmi: 03 Entradas; Usb: 02 Portas; Entrada De Video Composto: 01 Entrada De Video; Componente: 01 Entrada (USO Comum Para Componente); Entrada Lan: 01 Entrada; Saída De Cabo Óptico Digital: 01 Saída; Com	Samsung	R\$ 3.370,00	R\$ 6.740,00

					Controle Remoto, Bateria Para Controle Remoto, Cabo De Energia, Manual Do Usuário, Frequência 120hz, Bivolt, Com Conversor Digital			
008	2	UN	13146	258019-5	Suporte Para Tv E Video - Do Tipo Suporte Para Televisor Lcd E Dvd, Com Regulagem Articulada Para Aparelhos Entre 32 E 50", De Acordo Com Tamanho Do Televisor, Em Ferro Galvanizado, Com Parafusos E Buchas, Pintura Na Cor Preta, Acomodada Em Embalagem Apropriada Código:	Multilaser	R\$ 110,00	R\$ 220,00
009	2	UN	62223	347785-1	Cadeira Giratória Presidente De Escritório Estofada Em Courvim, Com Rodas, Regulagem A Gás, Acabamento Do Pé Em Polipropileno, Assento Almofadado Com 4,0cm De Espessura, Capacidade Para 120,0kg, Na Cor Preta	Travel	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
010	30	UN	62224	347785-1	Cadeira Fixa, Material Do Assento E Do Encosto Em Plástico Polipropileno, Tipo Da Base Fixa, Sem Braço, Empilhável, Com 04 Pés, Estrutura Da Base Na Cor Preta E Assento E Encosto Na Cor Azul.	Evidence	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
011	30	UN	62225	347785-1	Cadeira Para Escritório Ergonômica Giratória Com Regulagem Para Altura E Encosto. Assento E Encosto Executivo Injetado Com Material Reutilizável Com Material Que Garante Maior Qualidade E Maciez Da Espuma Tanto Do Assento Quanto Do Encosto Da Cadeira- Perfil Pvc 17mm. Mecanismo Com Regulagem De Altura Do Encosto, Sistema De Catraca Com 02 Alavancas Uma Que Aciona O Sistema De Inclinação Da Cadeira E Outra Que Aciona	Back	R\$ 458,00	R\$ 13.740,00

					O Sistema De Acionamento Da Altura Do Assento Da Mesma. Braços Reguláveis Com Botão Lateral E Apoio Em Polipropileno Com Sistema De Cremalheira Para Regulagem De Altura Do Braço. Encosto Anatômico Com Ressalto Para Apoio Lombar. Base De Aço Com Capa. Rodízios Especiais Para Piso Frio. A Cadeira De Escritório Deverá Atende As Normas De Ergonomia Da Nr-17. Na Cor Preta.			
12	5	UN	62226	347785-1	Longarina Com 03 Lugares, Material Do Assento E Do Encosto Em Plástico Polipropileno, Tipo Da Base Fixa, Sem Braço, Estrutura Da Base Na Cor Preta E Assento E Encosto Na Cor Azul	Evidence	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
13	4	UN	62227	347785-1	Cadeira Para Escritório Ergonômica Giratória Com Regulagem Para Altura E Encosto, Que Suporta Peso De Até 160kg. Assento Executivo Com Largura Mínima Do Assento De 60cm E Profundidade Mínima De 50cm Com Material Que Garante Maior Qualidade E Maciez Da Espuma Para O Conforto Do Usuário. O Encosto Poderá Ser Estofado Ou Em Tela, Desde Que, Tenha O Conforto Anatômico Para Apoiar A Lombar E Acompanhe As Medidas Mínimas Do Assento. Mecanismo Com Regulagem De Altura Do Encosto, Sistema De Catraca Com 02 Alavancas Uma Que Aciona O Sistema De Inclinação Da Cadeira E Outra Que Aciona O Sistema À Gás De Acionamento Da Altura Do Assento Da Mesma. Braços Reguláveis Com Botão Lateral E Apoio Em Polipropileno Com Sistema	347785-1	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00

						De Cremalheira Para Regulagem De Altura Do Braço. Base De Aço Com Diâmetro Mínima 76cm, Cromada Brilhante Ou Pintura Epoxy Na Cor Preta. Rodízios Especiais Para Piso Frio. Certificado Pelo Inmetro. Na Cor Preta			
14	3	UN	13148	285849-5		Porta Copos - Em Aço Inox, Dispenser Para Copo De Cafe Descartável 50ml, Redondo, Com Garras Para Ajuste De Saída E Abas Para Fixação Na Parede, Acompanha Kit Com Parafuso E Buchas.,CAPACIDADE Mínima Para 100 Copos, Medindo 42cm De Altura E 6cm De Diâmetro	Jsn	R\$ 37,25	R\$ 111,75
15	3	UN	13149	282059-5		Porta Copos - Em Aço Inox, Dispenser Para Copo De Água Descartável 200 ML, Redondo, Com Garras Para Ajuste De Saída E Abas Para Fixação Na Parede, Acompanha Kit Com Parafuso E Buchas, Capacidade Mínima Para 150 Copos, Medindo 43 Cm De Altura E 7,5 Cm De Diâmetro	Jsn	R\$ 44,50	R\$ 133,50
16	1	UN	13150	166262-7		Forno - Tipo Domestico, Funcionamento Elétrico, Aço Esmaltado, Modelo Microondas, (530X322X404)MM, 30 Litros, Contendo Prato Giratório, Suporte Para Prato Giratório, Pannel Com Memoria Programável, Com 01 Câmara Sobreposta, Câmara Isolada Em La De Vidro, Fixado Sobre Pes, Controle Através De Termostato, Na Voltagem 110/220v	Midea	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	4	UN	62231	236135-3		Coletor De Copos De Água E Café Descartáveis, Aproximadamente 24x50cm E21m, Com Tampa Injetada Em Plástico Polipropileno E	Jsn	R\$ 160,00	R\$ 640,00

					Fundo Injetado, Com Diâmetro Mínimo De 24cm E Altura Mínima De 51cm.				
18	2	UN	62234	166212-0	Sanduicheira Griil Tamanho Família, Com Botão Para Controle De Temperatura, Com Luzes Indicativas De Funcionamento E Aquecimento, Com Tampa Auto-Ajustável, Com Sulcos Internos Para Escoamento Da Gordura, Com As Placas Internas Onduladas De Cozimento Com Revestimento Antiaderente E Inclinação Para Escoamento, Tensão Alimentação 110v, Potência 1.500w.	Black	R\$ 310,00	R\$ 620,00	
19	1	UN	62238	330080-3	Cortina De Ar 90 Cm, Cor Branco, Nível De Ruído <57 Db, Vazão De Ar De 1.255 M³/H, Possuir Controle Remoto. Potência De 160w, Tensão Monofásica 220v, 60 Hz, Dimensões: 191mm X 900mm X 208mm (ALT. X Comp. X Prof.)	Jcm	R\$ 369,00	R\$ 369,00	
20	1	UN	62239	330080-3	Cortina De Ar 120 Cm, Cor Branco, Nível De Ruído <57 Db, Vazão De Ar De 1.900 M³/H, Possuir Controle Remoto. Potência De 200w, Tensão Monofásica 220v, 60 Hz, Dimensões: 191mm X 1200mm X 208mm (ALT. X Comp. X Prof.)	Jcm	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
21	1	UN	53895-7	62263	Liquidificador - Modelo Domestico, Com 05 Velocidades, Na Cor Cinza, Copo Em Acrílico, Com Capacidade Para 02 L	Mallory	R\$ 124,00	R\$ 124,00	
Valor Total: (Quarenta e dois Mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco Centavos).								R\$ 42.260,25	

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços nº 065/2017, ora firmada, de 12 (doze) meses.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei,

sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017**, que a precedeu e integraliza o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1 A empresa DETENTORA DA ATA deverá apresentar notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao objeto entregue, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo SAAE.

3.2 O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

3.3 Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à detentora da ata para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4 Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.5 O CNPJ constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência nº 2308, Conta nº 20536-2 Banco UNICRED**, de titularidade da contratada, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data de ciência da convocação.

4.2 Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante SAAELRV, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

4.2.1. Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social;

4.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

4.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

4.3 A entrega do objeto será conforme demanda do SAAELRV.

4.4 O objeto será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4.1. O objeto requisitado será acompanhado da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

4.5 Se a qualidade do objeto não corresponder às especificações da Ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.6 Se, durante o prazo de validade da Ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações, desde que isto não represente culpa dos agentes do SAAELRV, a empresa deverá substituir, às suas expensas, o objeto entregue em desacordo com o estabelecido, no prazo estabelecido pela Autarquia.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da Autarquia:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 Da detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, inclusive todas verbas trabalhistas aos funcionários;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer 02 (dois) contatos/números telefônicos para ficar à disposição para contato com a Autarquia sempre que necessário;
- 5.2.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.6 Substituir às suas expensas, o objeto que se encontrar em desconformidade com o edital;
- 5.2.7 Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento;
- 5.2.8 Quando requisitado, entregar o material em local designado pelo SAAE, dentro do perímetro do município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- 5.2.9 Credenciar um representante junto ao SAAE para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.10 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do SAAE;
- 5.2.11 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao SAAE ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento a fiscalização por parte do SAAE;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços nº 065/2017, poderão ser formalizados pela retirada da nota de empenho pela empresa detentora da ata.
- 6.2 A detentora da Ata quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a empresa detentora da ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1 Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Autarquia, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Autarquia, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Autarquia.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao(a) Diretor(a) da Autarquia, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído ao objeto, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do

preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata de Registro de Preços nº 065/2017 será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando a empresa detentora da ata:

9.1.1. Não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. Não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do SAAE; observada a legislação em vigor;

12.4. Na hipótese da empresa detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Setembro de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde
Raimundo Dantas de Souza Filho
CPF: 274.978.441-72
Diretor SAAELRV

Da Rosa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME
Eleusa da Rosa
CPF: 024.130.769-48

Sônia Alves Duarte Bueno
CPF: 613.746.441-53
Pregoeira

FISCAL DE CONTRATO

Alessandra Do Nascimento Montes De Souza, Matrícula nº 136
CPF: 896.163.754-15

Equipe de Apoio:

Míria Godinho Ribeiro de Oliveira
CPF: 020.254.401-03

Andreiza Costa de Morais
CPF: 930.930.204-68

Testemunhas:

José Gustavo dos Santos
CPF: 730.773.801-53

Renata Aparecida Domingues Fernandes
CPF: 073.949.219-56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de 2017, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 156.380.73 SSP/MT e CPF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado na cidade, de, Canabrava do Norte - MT; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritório LTDA CNPJ: 24.722.647/0001-95 endereço av. Brasil nº 1.200-w Tangara da Serra – MT, MV Papelaria e Comercio de Moveis LTDA-ME CNPJ: 19.071.896/0001-28 endereço avenida Miguel Sutil nº 2.839 Sala 02 Cuiabá – MT e Edivanda Vieira Lang –ME CNPJ: 04.937.862/0001-04 endereço avenida Betumarco nº 1.812 Centro Porto Alegre do Norte - MT**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, da Ata e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 21/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de material permanente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

Vigência: de 18 de Maio de 2017 a 18 de Maio de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado providenciará a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada por todas as Secretarias e ou Órgãos do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda ao Setor Administrativo informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Canabrava do Norte não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Contratos e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os produtos dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Canabrava do Norte.

4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

ADM. 2017-2020

4.3.3. Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Canabrava do Norte, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAWA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



P.M.S.A.L.
FLS Nº 31
RUB

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretario Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Dotação: 046;
Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 094;
Recurso: 101 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos;

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação;
Unidade: 005 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 2037 – Apoio a Eventos Culturais e Esportivos;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 147;
Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 158;
Recurso: 142 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde;

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos Urbanismo;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 266;
Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Desenvolvimento Social;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção com o Programa Bolsa Família;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 333;
Recurso: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Desenvolvimento Social;
Unidade: 003 – Conselho Municipal da Criança Adolescente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



P. MISTAS: FLS Nº 34
RUB 2

ADAL 2017-2020

Projeto/Atividade: 2021 – Manutenção com o Conselho Tutelar;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 359;
Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Finanças;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças;
Complemento do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Material Permanente;
Dotação: 394;
Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

Empresa:

Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritório LTDA-EPP

CNPJ: 24.722.647/0001-95 Avenida Brasil nº 1.200-W Bairro Jardim Garcia Tangara da Serra – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	RS UNIT	RS TOTAL
1	Condicionador de ar 12.000 BTUs; do tipo Split, Hi-wall (parede), tecnologia Inverter; com capacidade de 12.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de 01 ano;	69	2.400,00	165.600,00
2	Condicionador de ar 18.000 BTUs; do tipo Split, Hi-wall (parede), tecnologia Inverter; com capacidade de 18.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e	30	3.150,00	94.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	certificado de garantia em português. Garantia de 01 ano;			
3	Condicionador de ar “split system” do tipo “Hi Wall”, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 24.000 BTU/h, 220V, Selo Procel, ciclo frio, compressor rotativo, , controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	03	4.179,	12.537,00
			TOTAL	R\$ 272.637,00

Empresa:
Edivanda Vieira Lang – ME
CNPJ: 04.937.862/0001-04
Avenida Betumarco nº 1.812 Centro Porto Alegre do Norte - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Longarina 3 lugares , com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preto, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto e assento em material plástico de alta resistência (POLIPROPILENO) plástico com 05mm de espessura, provida de furos simétricos para ventilação, haste de ligação ao assento curvado pneumáticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto a base da longarina. Altura total entre 750-850 mm, Largura total entre 1300- 1700mm, Largura do assento individual entre 400-660mm.	53	498,00	26.394,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



02	<p>Cadeira Fixa, Sem braço, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, revestida na cor azul royal, com acabamento em PVC flexível na cor preta; Estrutura metálica soldada pelo sistema MIG, fosfotizada, pintura em epóxi preta pelo sistema eletrostático a pó, curada em estufa (todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfotização), com capa de proteção para os pés em polipropileno ou nylon. Ou estrutura em nylon com 30% de fibra de vidro, submetida a tratamento térmico de estabilização e umidificação; Fixa, 4 pés, com capa de proteção para os pés em polipropileno ou nylon; Assento: concha em madeira compensada multilâmina, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura 15mm interligada à base por porca de cravar fixada na madeira, ou em placa de polipropileno moldado ou em fibra de vidro c/ poliéster; altura do assento em torno de 450mm; comprimento do assento no plano horizontal entre 400 a 420mm; largura entre 420mm a 460mm; estofamento em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, e borda frontal arredondada, com densidade entre 50 a 55kg/m³, sendo espessura ideal 20 a 50mm (centro do estofamento); concha deverá ser anatômica porém obedecer: -curvatura transversal com profundidade até 20mm; -curvatura longitudinal com profundidade até 20mm; -borda frontal arredondada, com raio entre 40 e 120mm; Encosto: concha em madeira compensada, multilâminas, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura mínima 12mm, interligada à base por porca de cravar fixada na madeira, ou todo o encosto em resina de poliéster com fibras de vidro. O contra-encosto poderá ser em polipropileno, poliestileno ou resina de poliéster com fibra de vidro injetada moldado (quando o encosto for em madeira). A concha anatômica deverá ter: raio de curva entre 450 e 850 mm. Bordas arredondadas com raio de curvatura entre 40 e 120mm. O encosto total deverá ter: largura do encosto 370mm (mínimo), 410mm (máximo). Estofamento em espuma de poliuretano injetada</p>	39	178,00	6.942,00
----	---	----	--------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABROVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



P.M.S.A.L.
FLS Nº 27
RUB 21

Governo de
ADM. 2017-2020

CANABROVA
DO NORTE-MT

TEMPO DE MUDANÇAS!

	e moldada anatomicamente, densidade de 50 a 55kg/m ³ , sendo espessura entre 20 e 50 mm (centro do assento); <u>Outros</u> : Garantia mínima de 5 anos; atender NR-17; fixar plaquetas de identificação do fabricante contendo: nome do fabricante, data de fabricação e número de série.			
03	Estante de aço contendo 06 prateleiras , Dimensões: 1800 x 920 x 400mm (A x L x P). Com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/6"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.º FF-14 MSG; furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C. Garantia mínima de 1 ano.	141	276,00	38.916,00
04	Arquivo de Aço reforçado , confeccionado em chapa MSG 18, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	116	749,00	86.884,00
05	Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18, cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1600 x 900 x 400 cm (A x L x P), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremoneira e	79	891,00	70.389,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



	varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.			
06	Cadeira giratória tipo diretor sem braços, mecanismo relax e regulagem altura do assento a gás, com capas de proteção na cor preta. Encosto estrutural em polipropileno, com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção. Revestimento a ser definido posteriormente.	88	495,00	43.560,00
07	Mesa em L MD, Estação de trabalho 1.40 X 1.40 mts: Mesa de trabalho em forma de "L", com tampo único em madeira prensada de alta qualidade termo-estabilizada, 25mm de espessura; revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor argila, bordas frontais voltadas ao usuário arredondadas a 180° em PVC maciço e laterais em PVC extrudado ambos na mesma cor do tampo, com três furos para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno e tampa em ABS, sem rebarbas e com rigidez suficiente para não se deslocar para dentro da guia quando submetida a pequenos esforços. Calhas horizontais escamoteáveis, em treliça de aço, para passagem de fiação, por toda extensão da mesa, fixada na parte inferior do tampo por meio de suporte em náilon, dotadas de suportes para fios com divisão de alta, baixa tensão e dados. Estruturas em aço submetidas ao processo anti-ferruginoso, através de banhos desengraxantes, fosfatização e neutralizador, com pintura eletrostática epóxi-pó, na cor preta. Apoio central estruturado em tubo de aço ABNT 1010/1020 de secção quadrada de 100mm x 100mm, espessura de parede de 2mm, dotado de sapata niveladora em polipropileno,	35	665,00	23.275,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



P.M.S.A.L.
FLS Nº 39

ADM. 2017-2020

	com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preto fosco. Apoios laterais em madeira prensada de alta qualidade termo-estabilizada, com 25mm de espessura e 520mm de largura, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, bordas protegidas por perfil em poliestireno na mesma cor do laminado, com furação para passagem de fiação idêntica à do tampo e sapatas niveladoras em polipropileno. Dimensão: 1400mm x 1400mm; profundidade das laterais de 620 mm; e 740mm de altura. Garantia de 05 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.			
08	Cadeira Fixa em polipropileno, estrutura fixa, quatro pés com sapatas deslizantes. Acabamento da estrutura em pintura epoxi-pó.	100	184,	18.400,00
09	Mesa para Escritório 03 Gavetas: Mesa para escritório medindo aproximadamente largura 1.50 X profundidade 0.60 X altura 0.75, tampo em madeira aglomerada com espessura mínima de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico. Acabamento com bordas arredondadas a 120 ou 180 graus, ou ainda, em perfil de PVC com no mínimo 1,5mm de espessura, conforme normas de ergonomia. Gaveteiro de 03 gavetas (direito ou esquerdo), medindo aproximadamente largura 0.35 X profundidade altura 0.40 X 0.25 com puxador e travamento simultâneo através de fechadura única acompanhada de chave e respectiva cópia. Estrutura em aço com espessura mínima 1.2mm, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa na cor azul. Admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade e altura.	71	599,00	42.529,00
10	Cadeira giratória tipo Secretária com braços reguláveis, espaldar médio com braços reguláveis, encosto com tela microperfuradas, mecanismo sincroncom regulagem de inclinação do assento e encosto. Revestimento na cor preta.	12	300,00	3.600,00
11	Fogão doméstico de 4 bocas sendo 2 grandes e 2 pequenos com tampa em vidro temperado, forno alto limpante, 5 botões para ligar, 4 das bocas, e 1 do forno, grade interna do forno cromadas, parte superior do fogão em chapa de aço inox e laterais pintado em branco,	11	630,00	6.930,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



	dimensões de 861 x 510 x 573. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções e prazo de garantia não inferior a 01 (um) ano.			
12	Armário de Aço para Cozinha Completo , com 05 Portas 04 Gavetas cor: branca estrutura: aço revestimento: pintura eletrostática a pó proteção: anticorrosão. Corrediças: telescópicas. Dobradiças: metálicas. Portas: convencional quantidade de portas: 5 gavetas: 4 material: chapa de aço laminado. Prateleiras: 1 tipo fixo material: tampo de fórmica, resistência a altas temperaturas (120°). Puxadores quantidade: 9 material: metalizados. Pés: quantidade: 4 material: metálicos. Sistema de montagem: aparafusado com buchas na parede. Peso aproximado peso do produto: 42,6 kg. dimensões aproximadas produto: (l x a x p): 105 x 194 x 45 cm	01	1.115,00	1.115,00
13	Câmera fotográfica digital com no mínimo 20mp, cartão de memória de 16 gb, tela de 5 polegadas, zoom ótico de 21x e zoom digital 42x no mínimo, memória interna mínima 28 mb, bateria recarregável com carregador, estabilizador ótico de imagem, gravação de vídeos em hd. indicar a marca e modelo. manual de instruções em português. Garantia de no mínimo 01 ano;	11	1.594,00	17.534,00
14	Antena Parabólica de 3,20m , para recepção de sinal Banda C, com 08 pétalas, com ganho de 41,4 dB na banda C, confeccionada em fibra com aluminização interna; em estrutura metálica galvanizada a fogo; com, faixa de frequência em Banda C de 3,4 a 4,2 GHz.	01	502,00	502,00
15	Armário Para Fixar Na Parede - Armário de cozinha triplo com estrutura em aço, 03 portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão puxadores com acabamento metalizado em UV e prateleiras removíveis. Material Estrutura aço SAE1008 fixação com porcas, parafusos e alços plásticos. Dimensões 120 x 55 x 30 cm	09	474,00	4.266,00
16	Mesa Ovalada Para Reunião 08 Lugares -	08	1.264,00	10.112,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	Mesa para reunião formato oval, medida aproximada 3,00 X 1,10 X 0,75M. Tampo em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambas as faces. Acabamento com bordas arredondadas a 120 ou 180 graus, ou ainda, em perfil de PVC com no mínimo 1,5mm de espessura, conforme normas de ergonomia. Fixação por meio de parafusos auto-atarraxantes. Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa na cor cinza claro. Admite-se a variação de até 5% nas medidas de largura, profundidade e altura.			
			TOTAL	401.348,00

Empresa:

MV Papelaria e Comercio de Moveis LTDA-ME

CNPJ: 19.071.896/0001-28

Avenida Miguel Sutil nº 2.839 Sala Bairro Areão Cuiabá – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Refrigerador 280 Litros com 01 Porta , na cor branca; Garantia: mínima 01 ano; Tipo de refrigerador: 01 porta; Prateleiras: As prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) devem ser reguláveis permitindo ajuste a altura conforme a necessidade; Grade devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza; Iluminação interna: no refrigerador; Puxadores: embutidos; Nível de consumo “A” conforme regulamentação do INMETRO; capacidade de no mínimo 280 litros; Cor branca; Alimentação: 220 Volts.	03	1.989,00	5.967,00
02	Notebook com Processador Intel Core i5-2520M 2.5 GHz, 3 MB L3 cache, Bateria de 6 células; Display de 13.3in HD LED; Memória de 4GB (1x4GB), SDRAM DDR3-1066 (PC3-10600); Slots de Memória disponíveis 2 slots; monitor 15,6”; Disco Rígido de 1Tb 7200 rpm SATA; Drive Óptico DVD-RW; Leitor Cartão; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Audio SRS Premium Sound Integrated stereo speakers 01 mic in 01 Headphone out; Rede Integrated Intel 82579LM Gigabit Network Connection LAN 10/100/1000 01 RJ-45; Coineccões de Entradas e	26	3.990,00	108.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	Saídas compost de 3 USB 2.0 ,1 eSata/ 1 VGA/ 1 ExpressCard; Software Office 2010 Starter ; Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits; Dispositivo de comunicação Wireless 802.11 a/b/g/n; Bluetooth; Webcam / Finger Print Reader/WWAN. Garantia de 12 meses.			
03	Microcomputador com o Processador Intel Core i3 3.30 GHz, 6M cachê; Disponibilidade do Chipset Intel H61 Express; Placa Mãe do mesmo Fabricante do Equipamento não sendo aceito regime em O&M; Memória RAM 4GB PC3 10600; Drive de mídia óptica DVD/RW; Disco rígido de 1Tb SATA 7200 Rpm; Dispositivo de vídeo Intel HD Graphics 01 VGA; Dispositivo de Rede Intel ALC656 Realtek ; Wireless, duas Seriais, Dispositivo de Audio High Definition 01 Headphone 01 Microphone 01 Line in 01 Line out; (1) Bahia externa de 5.25 e 1.35 + (1) Baia interna de 3.5; Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits, Factory Image Recovery; Garantia de 12 meses Brasil.	31	3.400,00	105.400,00
04	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, curto-circuito, surtos de tensão e descarga profunda da bateria, Proteção contra sobrecorrente (mini disjuntor rearmável), Filtra ruídos da rede elétrica; Potência nominal (VA) 1200; Tensão nominal de entrada: 115-127/220; Tensão nominal de saída 115, Seleção de entrada: Automática, Frequência 60 Hz; Forma de onda-Senoidal por aproximação (PWM); Total de 8 tomadas de saída; Bateria do Tipo Selada chumbo-ácido, livre de manutenção, 4 x 7ah/12v; Autonomia média: 10 min (Meia Carga)/ 4 min (plena carga); Carregador Inteligente de baterias: SIM; Filtro de linha interno; Estabilizador; Indicador Visual com 4 LEDs; Autonomia expansível, Partida a frio; Gabinete Frontal plástico, corpo metálico; Garantia de 12 meses Brasil.	47	839,00	39.433,00
05	Impressora Multifuncional Laserjet; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); Tamanhos de mídia suportados: A4;	39	2.690,00	104.910,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki); Tipos de suportes suportados : Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais; Bandeja ou Bandejas de entrada para no mínimo 250 folhas; Bandeja do tipo ADF (Alimentação Automática de Documentos) com capacidade mínima de 50 folhas para cópia, digitalização sem intervenção do usuário; Escaninho de saída para no mínimo 150 folhas; SCANNER-Tipo de digitalização: Base plana; Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi; Profundidade de bits: 24 bits; Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm; Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm; COPIADORA - Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi; Dimensionamento da copiadora: 30 a 400%; Máximo de cópias: Até 99; Linguagem standard de impressora: HP PCL 3 GUI, PJI (linguagem de tarefas da impressora), PML (linguagem de gestão da impressora); Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; Qualificado; pela ENERGY STAR®; Garantia Brasil de 12 Meses.			
06	Liquidificador industrial , capacidade nominal de 3 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia não inferior a 01 (um) ano.	02	790,00	1.580,00
07	Purificador de água refrigerado , (cor prata) instalação fácil ligado diretamente na rede hidráulica, dispensa o uso de garrafão. Filtro interno, com sistema de tripla filtragem, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos, eliminando todo e qualquer odor e sabor de cloro. Prático sistema de refil “Girou trocou” facilmente substituído. Deposito de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água. Nanotecnologia, exclusiva proteção aplicada internamente no reservatório de água, atuando com “escudo” que inibe a proliferação de bactérias. Termostato de fácil acesso; baixo consumo de energia; sistema de refrigeração	18	790,00	14.220,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	balanceado; Floating: bóias de controle de nível de água e de segurança; Torneira de grande vazão. Fixadores, para fixação em parede. (SELO DO INMETRO). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de garantia de no mínimo 01 ano.			
08	Projektor Multimídia , 3500 Lúmens Requisitos Mínimos: Resolução XGA 1024x768 pixels; Nível de ruído 37 dB (alta luminosidade) e 32 dB (baixa luminosidade); Correção de trapézio Automática: Vertical +/- 30 graus, Manual: Vertical +/- 45 graus e Horizontal +/- 30 graus; Distância focal: 24,0 - 38,2 mm; Zoom: Zoom óptico 1,0 1,6; Lâmpada 210W UHE ETorl - Vida: 2.500 horas (modo alta luminosidade), 3.000 horas (modo baixa luminosidade); Garantia mínima de 01 ano.	09	4.179,00	37.611,00
09	Televisor do tipo Smart TV LED - com as seguintes especificações mínimas: Tela de 49" polegadas com resolução Ultra HD/4k (3840 x 2160); Frame Rate de 120Hz; 3 conexões USB; 3 conexões HDMI; Wi-fi integrado; e Garantia mínima de 1 ano.	01	3.980,00	3.980,00
10	Ventilador de parede - Ventilador oscilante de parede, na cor preta, com grade de proteção pintada, com controle de velocidade através de chave, motor com protetor térmico. Com 60 cm de diâmetro. Voltagem 220. Prazo mínimo garantia de 12 meses.	25	264,00	6.600,00
11	Maquina de Lavar Roupa Capacidade de 12k Capacidade de roupa seca: 12Kg, Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V), selo de economia classe A, Cor: branca, Potência: 550.0 W (110/220V), Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm, Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP), Peso aproximado: 45,0Kg.	04	2.190,46	8.760,00
12	Aparelho de dvd player c/ hdmi, entrada usb frontal conexões usb reprodução: (mp3/jpeg/divx/wma/aac/mp4/mpeg-1). Saídas de vídeo: hdmi, vídeo componente, vídeo	02	220,00	440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



F.M.S.A.L.
FLS Nº 45
RUB
ADM. 2017-2020

	composto/saídas de áudio: hdmi, coaxial digital, áudio analógico/entradas: usb. Formatos suportados reprodução de formatos: música: mp3*1, wma*2, aac, lpcm/wave; vídeo: mpeg-4*3, mpeg-1*3, divx*4; foto: jpeg, hd jpeg extensões compatíveis: mp3, wma, m4a, wav, avi, divx, mpg, mpeg, mp4, jpg. Formatos de tela 16x9, 4x3 letter box e 4x3 pan scan. Resolução upscaling para 720p, 1080i e 1080pixels com dvd, proporcionando alta qualidade na reprodução de vídeo. Modos de reprodução vídeo e áudio. Deverá acompanhar: controle remoto, 2 pilhas, 1 cabo hdmi, 1 cabo de áudio, 1 cabo de vídeo e manual de instruções. Voltagem bivolt zoom sim garantia mínima de 12 meses.			
13	Notebook com Processador Intel Core i3-2520M 2.5 GHz, 3 MB L3 cache, Bateria de 6 células; Display de 13.3in HD LED; Memória de 4GB (1x4GB), SDRAM DDR3-1066 (PC3-10600); Slots de Memória disponíveis 2 slots; monitor 15,6"; Disco Rígido de 1Tb 7200 rpm SATA; Drive Óptico DVD-RW; Leitor Cartão; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Audio SRS Premium Sound Integrated stereo speakers 01 mic in 01 Headphone out; Rede Integrated Intel 82579LM Gigabit Network Connection LAN 10/100/1000 01 RJ-45; Conexões de Entradas e Saídas compost de 3 USB 2.0 ,1 eSata/ 1 VGA/ 1 ExpressCard; Software Office 2010 Starter ; Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits; Dispositivo de comunicação Wireless 802.11 a/b/g/n; Bluetooth; Webcam / Finger Print Reader/WWAN. Garantia de 12 meses.	02	3.00,00	6.200,00
14	Televisor 32" Lcd: Tamanho mínimo da tela 32" Tipo de tela - led; Resolução mínima - 1920x1080; Número de cores - 16,7 milhões; Sintonia automática de canais; Sistema de cor - pal-m/pal-n / ntsc-m; Seleção de idiomas - inglês / português; Conexões Mínimas: 1 entrada av (áudio e vídeo); 3 entrada hdmi; 1 entrada video componente; 1 entrada vga-pc; 1 entrada usb; 1 saída para fone de ouvido; Tempo de resposta - 6.5 ms; Conexão rf; Conversor de tv digital interno; Sleptimer; Ajustes de formato de tela; Alto falantes integrados (Som estereo); Potência mínima de áudio - 14w rms; Voltagem - 100v - 240v vac 50hz/60hz automático; Bivolt Deverá	06	1.980,83	11.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAMA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



	acompanhar: Controle remoto; 1 Cabo de força; 2 pilhas e 1 Manual em português; Garantia mínima de 12 meses;			
15	Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 50 cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, na cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90 m, peso máximo 12 kg, tensão de entrada bivolt. Observação: Os ventiladores deverão ser fornecidos montados.	02	315,00	630,00
16	Caixa de som amplificada. Entrada auxiliar para áudio plug (RCA) Entrada USB / Cartão SD Entrada para microfone plug (P10) / guitarra plug (P10) Equalização de áudio (Grave, Médio e Agudo) Funcionamento bivolt 115-230V Potência mínima 20W RMS Bivolt; Garantia mínima de 12 meses.	02	1.330,00	2.660,00
17	Máquina Domestica Portátil Com 08 Pontos, Nova Completa Com Mesa E Motor.	02	1.260,00	2.560,00
18	Tablet: dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à Internet, organização pessoal, visualização de fotos, vídeos, leitura de livros, jornais e revistas e para entretenimento com jogos. Apresenta uma tela sensível ao toque (touchscreen) que é o dispositivo de entrada principal. A ponta dos dedos ou uma caneta aciona suas funcionalidades.; Processador com clock mínimo de 1 GHz; Deverá possuir o mínimo de 2 (dois) núcleos; A Tela deverá possuir tamanho entre 9,4 e 10,6 polegadas; Multi-toque (capacitiva); Resolução mínima de 1280x800. Armazenamento Interno do tipo flash; Capacidade mínima de 16 GB (gigabytes); Memória mínima de 1GB de RAM; Conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g ou superior; Bluetooth versão 2.1 ou superior; GPS ou AGPS, com serviço de localização. Rede de Dados Padrão: GSM/UMTS ou superior; Frequência quad band compatível com as operadoras brasileiras.; Entrada para cartão SIM ou Micro-SIM. Câmera Integrada ao equipamento; Permite filmar e tirar fotos; Resolução mínima: 2 MP para câmera frontal e de 3 MP para traseira; Possui foco automático e zoom digital. Bateria Interna e recarregável; Lítio-ion; Duração mínima	30	1.190,00	35.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



FLS Nº 47
RUB

	<p>de 7 horas com navegação web via Wi-Fi. Peso Máximo 700g (setecentos gramas); Acelerômetro e giroscópio; Sensor de Luz Ambiente; Permite a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; Recursos de vídeo: I. Gravação em HD (720p), II. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4, III. Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps. Sistema Operacional projetado especificamente para o Tablet; Idioma em Português do Brasil; Suporte a configuração de proxy para rede Wi-Fi; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Software para ebook compatível com pelos menos epub e pdf; Software para visualização de documentos compatível com os padrões: ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp, pdf, etc; Software para email POP3/IMAP; Software para navegação web; Software conexão remota (vnc player); Software para apresentação wifi; Software para vídeo-chamada; Software para reprodução de vídeo e áudio; Software de mensagem instantânea; Software para gravação de vídeo; Software de navegação de mapas. Acessórios: Cabo de dados com conector para USB; Carregador bivolt; Capa de proteção: em couro, poliéster, poliuretano ou nylon, em cor escura; Certificação ANATEL; Garantia Mínima de 12 meses.</p>			
19	<p>Refrigerador FrostFree - uma porta - 323 litros - Cor branco - 200V - eficiência energética classe A. Congelador capacidade 48 litros - Gaveta para alimento fresco que necessitam maior refrigeração; Pés, rodízios, puxadores: externos. Consumo máximo de energia: 62 kwh. garantia de 12 meses.</p>	05	2.279,00	11.395,00
20	<p>Bicicleta aro 26 em aço carbono super resistente: Quadro: em aço carbono super-resistente; Guidão: aço carbono cromado com extensão; Manopla:plastica; Pedal: plastico com refletor; Cubo dianteiro: aço; Cubo traseiro: aço; Aros: alumínio ; Pneus: 26x1.1/2x2 praieiro; Selim: AMS 2 molas; Canote do selim: aço carbono; Garfo/Suspensão em aço carbono; Pedivela mobloco cromado; Freio cantilever; Raios em aço; - Abraçadeira do selim em aço carbono com parafuso; Alavanca do freio em plastico; roda livre e 1 vel com 20 dentes; Movimento central: caixa de espera 45mm;</p>	10	790,00	7.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



	Bagageiro; Descanso lateral.			
21	Impressora Multifuncional Laser Colorida Características (Requisitos mínimos): Processo de impressão a laser colorido; Padrão cópia, impressão e scanner; Interface de comunicação local USB 2.0 ou superior; Interface de Rede Fast Ethernet 10/100/ ou superior; Velocidade de impressão de no mínimo 30 ppm; Duplex automático (impressão frente e verso); Resolução mínima (DPI) de 600 x 600; Memória padrão de no mínimo 512 MB; Ciclo de trabalho mínimo de 75.000 páginas/mês; Bandeja ou Bandejas de entrada para no mínimo 250 folhas; Bandeja do tipo ADF (Alimentação Automática de Documentos) com capacidade mínima de 50 folhas para cópia, digitalização sem intervenção do usuário; Escaninho de saída para no mínimo 150 folhas; Processador com no mínimo 430 MHz de frequência; Protocolos compatíveis: TCP/IP, IPX. Deverá permitir gerenciar através do protocolo http (interface web). Cabos de conexão e software de administração da impressora inclusos; Deverá acompanhar tonalizador original (CMYK).	01	3.890,00	3.890,00
			TOTAL	515.416,00

Valor total R\$ 1.189.401,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e um real).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



Canabrava do Norte – MT 18 de Maio de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

DISMEQC. I. DE MAQ. PARA ESCRITORIO.
CNPJ: 24.722.647/0001-95

EDIVANDA VIEIRA LANG – ME
CNPJ: 04.937.862/0001-04

MV. PAPELARIA E COM. DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 19.071.896/0001-28

TESTEMUNHAS:

DOMINGOS DIAS PINTO
CPF: 388.910.771-00

ZENILTON AUGUSTO DA SILVA.
CPF: 030.767.051-13